



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 100/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 07/08/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 12/08/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Define situação de excepcional interesse público, autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Médico Clínico-Geral, em caráter temporário, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, após análise do Projeto de Lei nº 95/2025, manifestam-se nos seguintes termos:

O projeto busca suprir a carência de profissional médico para atuação em Unidade Básica de Saúde e suporte às Equipes de Estratégia Saúde da Família. A contratação será por até 12 meses, prorrogável, com previsão de gratificação especial proporcional à carga horária, quando designado para ESF.

A medida é juridicamente possível, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, sendo adequada ao interesse público e orçamentariamente viável.

Pela relevância e urgência da contratação para assegurar atendimento médico à população, as Comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 95/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET